

LEI N° 569/88

DA DENOMINAÇÃO DE BAIRRO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Bairro "LUZIA AUGUSTA DA SILVA", o local onde estão sendo construídas as Unidades Habitacionais em Regime de Mutirão no Município de Ouro Branco, no Setor 1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 d julho de 1988

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal